



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

PORTARIA Nº 10247/2021

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUAREZ FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE
ROMELÂNDIA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Servidor Público Municipal Sr. **EVANDRO CARLOS PICININ**, do cargo de carreira de MOTORISTA, 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Romelândia, 01 de fevereiro de 2021.

Juarez Furtado
Prefeito Municipal de Romelândia

Registrada e publicada, a presente portaria em data supra.

Márcia Maria Melz Francescon
Técnico Administrativo II